



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018

Assunto: Relação de Processos de Autos de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional de Santarém/PA, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

Interessados	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Processo
EDEMAR LUIZ ZUCCHI	023.563.889-74	0032520/A	02284.000005/2013-51
Fazenda Yucatã	05.588.738/0002-16	034954/A	02113.000010/2012-45
Genilso Machado Lirna	388.935.921-34	034952-A	02113.000018/2012-10
MARINO FREITA TELE	844.274.002-30	036252/B	02631.000011/2015-83
Raimundo Nonato de Souza	NÃO CONSTA	036111/B	02121.010250/2016-82
Rozivaldo Barbosa de Souza	755.960.832-91	039434/A	02296.000003/2016-76

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data; apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O pedido de conversão de multa deverá ser formulado por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, na forma estabelecida no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/08. Devendo seguir o Decreto 9.179, de 23 outubro de 2017, e Instrução Normativa do ICMBio nº 2/2018/GABIN/ICMBio, de 19 de janeiro de 2018, e as demais legislações vigentes. Este mesmo regramento observa que não caberá pedido de conversão de multa para reparação de danos decorrentes das próprias infrações.

E para o exercício do contraditório e ampla defesa, o processo administrativo correspondente encontram-se disponíveis para vistas ao interessado nos seguintes endereço: Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio, sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado através do endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0. E os demais documentos supracitados encontram-se disponíveis na para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional – CR3 Santarém/PA, Av. Tapajós nº 2201 – Lagunho, Santarém/PA- CEP 68.040-000 - Tel.: (93) 3523 9757 ou (61) 2028 9703 ou e-mail:cr3.icmbio@icmbio.gov.br.

CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO
Coordenador Regional do ICMBio em Santarém/PA

Santarém, 15 de maio de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto De Alencar Pinheiro**,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3247032** e o código CRC **9132C749**.
